



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 7/2023/CPA/PSO/REI/IFTO, DE 10 DE MAIO DE 2023

1 Ata da quarta reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do
2 IFTO, campus Paraíso do Tocantins. Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e
3 vinte e três, estiveram reunidos os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA)
4 participaram presencialmente: Rejane Freitas Benevides Almeida, (titular - docente
5 do curso Bacharelado em Administração), Samira Costa Braga (titular - docente do
6 curso Tecnologia em Alimentos), Luiz Felipe Martinho Pires da Silva (titular –
7 discente do curso Bacharelado em Administração) e Naylor Barroso Gomes (titular
8 – TAE do curso de Licenciatura em Química). Pelo link [https://meet.google.com/gso-](https://meet.google.com/gso-jyfv-gno)
9 [jyfv-gno](https://meet.google.com/gso-jyfv-gno) participaram de forma virtual: Hugo Almeida Pereira (titular – TAE do curso
10 Bacharelado em Sistemas de Informação), Fabrício Barbosa da Costa (titular - TAE do
11 curso Bacharelado em Administração), Tatiana Ribeiro de Almeida Vilarins suplente –
12 TAE do curso de Tecnologia em Segurança Pública), Igor Labre de Oliveira Barros
13 (titular – discente do curso Bacharelado em Sistemas de Informação) e Francisco
14 Erilson Freire de Oliveira (titular -docente do curso de Licenciatura em
15 Matemática).A reunião teve início às 14:43 h, sob a presidência da professora
16 Rejane, a qual realizou a convocação dos membros por email no dia 09 de maio,
17 conforme documento Processo 23234.021422/2022-94 SEI nº 1986225, para a
18 discussão das seguintes pautas: 1ª) Recredenciamento e 2ª) Relatório de avaliação
19 institucional 2022 (discussão e análise das informações escritas). A professora
20 Rejane iniciou a reunião nos informando que a data da visita dos avaliadores do MEC
21 será de 22 à 25 de maio e que esta visita acontecerá de forma virtual. Os avaliadores
22 enviarão cerca de 7 dias antes, um cronograma com os itens que pretendem avaliar.
23 Dessa forma, a instituição deverá funcionar plenamente durante esses dias sem

nenhum setor com funcionamento online para evitar surpresas negativas durante essa avaliação. Rejane esclareceu que o papel da CPA nesse credenciamento está principalmente relacionado a tudo que a comissão já realizou e consegue comprovar por documentos desde 2017. Esses comprovantes, estão disponíveis em uma pasta, inclusive o relatório de avaliação ano base 2022, que acabou de ser redigido por esta comissão. Rejane nos recomendou que seria muito importante todos da comissão estarem presentes durante esses dias de avaliação para dar suporte à algum servidor ou setor caso seja necessário. Professora Rejane externalizou preocupação quanto ao curso de segurança pública que está em processo de reconhecimento e praticamente não teve adesão à avaliação realizada. Naylon lembrou que essa demanda da importância e necessidade de que este curso participasse da avaliação 2022, foi passada para a Reitoria, porém a mesma não passou essa demanda ao comandante da polícia, o qual tinha condições de fazer com os alunos do curso de segurança pública respondessem aos questionários da avaliação. Em relação a escrita do relatório de avaliação que está sendo concluído, numa corrida contra o tempo, esta semana Rejane se encarregou de fazer a discussão dos dados referentes ao curso de segurança pública. A mesma nos informou que depois que o relatório for entregue, o diretor Flávio tem 15 dias para apresentar um plano de ação quanto às fragilidades e problemas apontados no relatório. Rejane pediu aos participantes que lessem todo o relatório a fim de corrigir falhas e vícios de escritas. Rejane lembrou mais uma vez que todos lembrassem de assinar as atas das reuniões anteriores disponíveis no SEI e que essa assinatura é exigência obrigatória e será um item importante avaliado em breve pelo MEC. Rejane agradeceu aos participantes de hoje e finalizou a reunião às 15:20. Sem mais a relatar, eu, Samira Costa Braga,

58 redigi e lavrei a presente ata.

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125



126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ribeiro de Almeida Vilarins, Servidora**, em 17/05/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naylon Barroso Gomes, Servidor**, em 17/05/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Erilson Freire de Oliveira, Servidor**, em 17/05/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Almeida Pereira, Servidor**, em 17/05/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Freitas Benevides Almeida, Presidente**, em 17/05/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samira Costa Braga, Servidor**, em 17/05/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Barbosa da Costa, Servidor**, em 22/05/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

160 Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Martinho Pires da Silva,**
161 **Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 15:03, conforme horário oficial de
162 Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)
163 [outubro de 2015](#).



164
165  A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
166 [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
167 [acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
168 verificador **1995115** e o código CRC **56039B01**.

169
170 Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
171 3361-0300
172 portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227

228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261

262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295

296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329

330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363

364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397

398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431

432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465

466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499

500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533

534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567

568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601

602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635

636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669

670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703

704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737

738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771

772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800

Referência: Processo nº 23234.014075/2022-43

SEI nº 1995115